



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2017**, plataforma do Banco do Brasil n° 664693, para **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para servidores operacionais**. Aos 22 dias de junho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria n° 006/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 29 de maio de 2017 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de junho de 2017, a Pregoeira procede o julgamento: **LOTE 01 – RWF TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI - EPP**, apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 05 de junho de 2017 (Documento SEI n° 0834681), ou seja fora do prazo previsto no item 10.4 do edital, que estabelece o "*prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis*", após o encerramento da sessão pública para apresentação dos documentos. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **ANA CECÍLIA CONFECÇÕES LTDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 03 – CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI - ME**, apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 05 de junho de 2017 (Documento SEI n° 0836936), ou seja fora do prazo previsto no item 10.4 do edital, que estabelece o "*prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis*", após o encerramento da sessão pública para apresentação dos documentos. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos LOTES 1 e 3, será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2017, às 08:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2017, às 08:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0857657** e o código CRC **3C98BCC6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.000150-4

0857657v7

0857657v7